



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.926, de 28 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 5.800/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.053.000,00 (sete milhões e cinquenta e três mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, são oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, os quais são objeto de excesso de arrecadação perante a Lei Orçamentária de 2024, por meio de transferência fundo a fundo realizado pela Secretaria Estadual de Saúde para fins de combate a arbovirose.

Art. 3º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.787.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil reais), oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, fundamentada nas Resoluções SS n.º 18/2024, de 8, de fevereiro de 2024, e, n.º 20/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Seguridade Social:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.304							VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1003						ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - VIGILANCIA E	
10.304	1003.2020						MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.787.000,00
TOTAL GERAL								1.787.000,00

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO